

TERMO DE ADITAMENTO N.º 01 AO CONTRATO N.º 47/2023-SGM

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria do Governo Municipal

CONTRATADA: LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELLI

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 11/10/2024.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

NOTAS DE EMPENHO nsº.: 106.335/2024 e 106.339/2024

PROCESSO SEI N.º: 6011.2023/0002580-2

TERMO DE ADITAMENTO N.º 01 AO CONTRATO N.º 47/2023-SGM

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob nº 46.395.000/0001-39, neste ato representada pelo chefe de gabinete, senhor **ARMANDO LUIS PALMIERI**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **LNx TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 20.213.607/0001-67, com sede na Rua Francisco Ferreira, 183 - Vila Linda, Santo André - SP, CEP 09175-640, telefone (11) 96354-9768, neste ato representada por sua administradora, senhora **SOFIA CLAUDIA LINS MABELINI**, conforme instrumento probatório, designada a seguir como **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o **Contrato nº 47/2023-SGM**, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo SEI nº 6011.2023/0002580-2, em especial da decisão ali encartada sob documento n.º 108937573, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, da Lei Municipal nº 13.278/02, para fazer constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de **11/10/2024**, o prazo contratual estabelecido na Cláusula Terceira, subcláusula 3.1 do ajuste, **sem** a aplicação de reajuste de preços.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 47/2023-SGM**, e seus aditamentos, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas ao final assinadas.

São Paulo, ____ de agosto de 2024.

ARMANDO LUIS PALMIERI
Chefe de Gabinete
SGM

SOFIA CLAUDIA LINS
MABELINI:1922145483
5

Assinado de forma digital por
SOFIA CLAUDIA LINS
MABELINI:19221454835
Dados: 2024.08.28 11:57:09 -03'00'

SOFIA CLAUDIA LINS MABELINI
Representante Legal
LNx TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI ME

TESTEMUNHAS: